



### Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL – Edital 001/2019, torna público o RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, conforme segue abaixo:

Inscrição	Candidato	Cargo	Despacho
1 118	ALEXANDRA CRISTINA DE MELO NORONHA	Assistente Administrativo	Indeferido. Em conformidade com a letra "b" do subitem 6.2 do Edital. De acordo com a Lei Estadual nº 10.567/1997, com redação dada pela Lei Estadual 17.457/2018, apenas quem efetivamente realizou a doação medula ou sangue tem direito à isenção da taxa de inscrição.
2 81	ANDRESSA BEVILACQUA	Psicólogo	Indeferido. Em conformidade com a letra "b" do subitem 6.2 do Edital. De acordo com a Lei Estadual nº 10.567/1997, com redação dada pela Lei Estadual 17.457/2018, apenas quem efetivamente realizou a doação medula ou sangue tem direito à isenção da taxa de inscrição.
3 70	DAIANA CARINA DE SOUSA	Professor de Educação Infantil	Deferido.



Inscrição	Candidato	Cargo	Despacho
4 76	DOUGLAS DANIEL SOARES DE LIMA	Odontólogo	Indeferido. Em conformidade com a letra "b" do subitem 6.2 do Edital. De acordo com a Lei Estadual nº 10.567/1997, com redação dada pela Lei Estadual 17.457/2018, apenas quem efetivamente realizou a doação medula ou sangue tem direito à isenção da taxa de inscrição.
5 112	KETHLIN CARRARO MOMADE	Psicólogo	Indeferido. Em conformidade com a letra "b" do subitem 6.2 do Edital. De acordo com a Lei Estadual nº 10.567/1997, com redação dada pela Lei Estadual 17.457/2018, apenas quem efetivamente realizou a doação medula ou sangue tem direito à isenção da taxa de inscrição.
6 62	LUCIANE CULIMANN	Assistente Social	Deferido.
7 54	MARISA BURTET	Professor de Educação Infantil	Deferido.
8 121	PATRICIA SULSBACH	Assistente Social	Deferido.
9 55	SILVONEI FERREIRA	Professor de Educação Infantil	Deferido.



	Inscrição	Candidato	Cargo	Despacho
10	57	TEREZINHA APARECIDA MATTOS	Assistente Social	Indeferido. Em conformidade com a letra "b" do subitem 6.2 do Edital. De acordo com a Lei Estadual nº 10.567/1997, com redação dada pela Lei Estadual 17.457/2018, apenas quem efetivamente realizou a doação medula ou sangue tem direito à isenção da taxa de inscrição.

Em conformidade com subitem 6.4 do edital 001/2019, o candidato cujo pedido de isenção não for deferido deverá, para participar do Processo Seletivo, imprimir o boleto bancário e efetuar o seu pagamento até o último dia de inscrições.

Florianópolis, 29 de junho de 2019.